

reabilitação do piso 9 do edifício da Av.ª António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, até ao montante de €141.358,26, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas no orçamento da Polícia de Segurança Pública.

Artigo 3.º

A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

25 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 30 de abril de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311381864

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

Portaria n.º 341/2018

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., pretende proceder à requalificação da extensão de saúde de Messejana.

Considerando que o compromisso é assumido em ano económico distinto daquele em que se constituiu a obrigação de efetuar os pagamentos inerentes, torna-se necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., autorizada a assumir, em 2018, um encargo plurianual até ao montante de 103.340,10 EUR (cento e três mil, trezentos e quarenta euros e dez cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à requalificação da extensão de saúde de Messejana.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

25 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 27 de abril de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311382414

DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 5616/2018

1 — Nos termos do n.º 1, do Despacho do Vice-almirante Diretor-Geral da Autoridade Marítima n.º 4950/2018, de 19 de abril, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 96, de 18 de maio de 2018, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro do Departamento Marítimo do Centro, Capitão-tenente de Administração Naval Artur David Vitorino Gomes, a competência para, no âmbito do Departamento Marítimo do Centro, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite de 1.000,00 €. 2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

24 de maio de 2018. — O Chefe do Departamento Marítimo do Centro, *João Afonso Marques Coelho Gil*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311374914

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Direção de Finanças

Despacho n.º 5617/2018

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego na Técnica Superior, a prestar funções na Secção de Contratos, Lisete Maria Costa Charneca, a competência para assinar eletronicamente os documentos carregados nas plataformas eletrónicas de formação de contratos públicos, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 5200/2018, de 11 de maio de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicada no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2018.

2 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 1 de março de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

25 de maio de 2018. — O Diretor de Finanças, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, Brigadeiro-General.

311381459

Marinha

Comando Naval

Despacho n.º 5618/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3564/2018, de 23 de março de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018, subdelego no Diretor do Centro de Comunicações, de Dados e de Cifra da Marinha VALM Moreira Rato, Capitão-de-fragata Paulo Jorge Oliveira Inácio, a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Centro de Comunicações, de Dados e de Cifra da Marinha:

- a) Conceder licença parental inicial em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
- f) Autorizar assistência inadiável e imprescindível a filho;
- g) Autorizar assistência a neto;
- h) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- i) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- j) Autorizar assistência a membro do agregado familiar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor do Centro de Comunicações, de Dados e de Cifra da Marinha VALM Moreira Rato, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 9054/2017, de 26 de setembro, do Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017.

14 de maio de 2018. — O Comandante Naval, *Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo*, Vice-Almirante.

311387737

Despacho n.º 5619/2018

1 — Ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3564/2018, de 23 de março, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018, subdelego no 2.º Comandante Naval, Contra-Almirante João Luís Rodrigues Soares Aresta, a competência que me é delegada para autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, as deslocações em missão oficial ao estrangeiro e a inerente autorização para o processamento da despesa até ao valor de 10.000€.